

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300490125

#### 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 4653/2008

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 2952/07.0TBVIS**

Insolvente: Marmoraria Moderna Viseense, L.<sup>da</sup>, NIF 500184470, Endereço: Avenida da Bélgica, 22-24 e 26, R/c, Viseu, 3500-000 Viseu  
Administrador de Insolvência: Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Endereço: Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476 Moita

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os previstos do artigo 233.º do CIRE.

4 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

300178705

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 1904/2008**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 3 de Julho de 2007, o Dr. João Manuel Gonçalves Videira Afonso, juiz de direito em regime de estágio, foi exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Julho de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Despacho n.º 19005/2008**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, no seu artigo 38.º, a Comissão Coordenadora do conselho científico na sua reunião de 16 de Janeiro de 2008 aprovou a criação da lista de disciplinas da área das línguas que a seguir se enunciam:

Disciplina	Área científica	Carga horária (P)	ECTS
Alemão — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Alemão — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Alemão — Elementar I . . . . .	L	4	4
Alemão — Elementar II . . . . .	L	4	4
Árabe — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Árabe — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Árabe — Elementar I . . . . .	L	4	4
Árabe — Elementar II . . . . .	L	4	4
Chinês — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Chinês — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Chinês — Elementar I . . . . .	L	4	4
Chinês — Elementar II . . . . .	L	4	4
Chinês — Intermédia I . . . . .	L	4	4
Chinês — Intermédia II . . . . .	L	4	4
Espanhol — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Espanhol — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Espanhol — Elementar I . . . . .	L	4	4
Espanhol — Elementar II . . . . .	L	4	4
Espanhol — Intermédio I . . . . .	L	4	4

Disciplina	Área científica	Carga horária (P)	ECTS
Espanhol — Intermédio II . . . . .	L	4	4
Espanhol — Avançado I . . . . .	L	4	4
Espanhol — Avançado II . . . . .	L	4	4
Francês — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Francês — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Francês — Elementar I . . . . .	L	4	4
Francês — Elementar II . . . . .	L	4	4
Francês — Pré-Intermédio I . . . . .	L	4	4
Francês — Pré-Intermédio II . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio Baixo I . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio Baixo II . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio I . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio II . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio Alto I . . . . .	L	4	4
Francês — Intermédio Alto II . . . . .	L	4	4
Francês — Avançado I . . . . .	L	4	4
Francês — Avançado II . . . . .	L	4	4
Húngaro — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Húngaro — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Húngaro — Elementar I . . . . .	L	4	4
Húngaro — Elementar II . . . . .	L	4	4
Inglês — Iniciação I . . . . .	L	4	4
Inglês — Iniciação II . . . . .	L	4	4
Inglês — Elementar I . . . . .	L	4	4
Inglês — Elementar II . . . . .	L	4	4
Inglês — Pré-Intermédio I . . . . .	L	4	4
Inglês — Pré-Intermédio II . . . . .	L	4	4
Inglês — Intermédio Baixo I . . . . .	L	4	4
Inglês — Intermédio Baixo II . . . . .	L	4	4